



PORTARIA CRO-SE Nº 035 DE 20 DE FEVEREIRO DE 2025

A Presidente do Conselho Regional de Odontologia de Sergipe, no uso de sua competência legal e de suas atribuições regimentais, “ad referendum” do Plenário.

RESOLVE:

Art. 1º. Prorrogar até 31/12/2025, o mandato da Câmara Técnica de Disfunção Temporomandibular e Dor Orofacial do Conselho Regional de Odontologia de Sergipe, composta por:

Presidente: Catiana Secundino Ralin de Araújo–CRO-SE-CD-2006

Membros: José Eduardo Chorres Rodrigues–CRO-SE-CD-1604

Vanessa Marin Amaral–CRO-SE-CD-3470.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Art. 3º. Dê-se ciência.

VALERIA MOTA

QUINTELA:65384628
553

Assinado de forma digital
por VALERIA MOTA
QUINTELA:65384628553

VALÉRIA MOTA QUINTELA, CD
Presidente em Exercício